

## Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 340/2011-TCU-1ª Câmara, Sessão de 25/01/2011, Ata n.º 1/2011, fls. 163-164, foi notificado o *Sr. Astor Moura Araújo*, por meio do Ofício n.º 88/2011, datado de 03/02/2011, fls. 165-166..

O responsável tomou ciência do aludido ofício em 16/02/2011, conforme documento de fls.170..

Transcorridos os prazos recursais em 03/03/2011, o *Sr. Astor Moura Araújo*, recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, e interpôs recurso de reconsideração. Nesta assentada a peça recursal foi conhecida para no mérito negar-lhes provimento (Acórdão 2931/2011-TCU-1ª Câmara)

Assim, o Acórdão n.º 340/2011-TCU-1ª Câmara transitou em **julgado em 29/06/2011** relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável. (Ofício 1146/2011 recebido em 13/06/2011, fls.180)

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 183

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 21/07/2011.

*assinado eletronicamente*  
*Elaina de Araujo Argollo*  
*Mat. n.º 2402-3*